



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015 – Nº593

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2942, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ALINE SEARA GAMBERONE, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0044, de 05 de janeiro de 2015, a Sra. **ALINE SEARA GAMBERONE**, ocupante do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, nomeada através do Decreto nº 2686, de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2943, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA A SERVIDORA ANDREIA MARCHETTI DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANDREIA MARCHETTI** do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico, nomeada através do Decreto nº 2703, de 11 de setembro de 2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0176, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2944, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 2794/14 QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS E SERVIÇOS DO HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 2794, de 10 de março de 2014, que dispõe sobre a Requisição Administrativa de Bens e Serviços do Hospital Padre Olívio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 361/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP.
OBJETO: Obra de construção de ponte incluindo material na localidade de Santana.
VALOR: R\$ 58.377,83, (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 03 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 363/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ALTOE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA, para atender ao Abrigo Institucional "Sonhando Juntos".
VALOR: R\$ 4.957,30 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO: 23/12/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 362/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: UNISEG - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
OBJETO: contratação de empresa, para prestar serviço de segurança armada e desarmada, em atendimento a 23ª Expo Vargem Alta, que acontecerá nos dias 05 06 e 07 de dezembro do corrente ano.
VALOR: Segurança Desarmada: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) por segurança; Segurança Armada: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) por segurança.
PRAZO: 03/12/2014 até 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 359/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MAIS ESTRUTURA, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA.
OBJETO: Contratação De Empresa Para Locação De Estrutura Física E Realização De Rodeio, para atender a 23ª Expo Vargem Alta 2014, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 do corrente ano.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
PRAZO: 01/12/2014 até 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 360/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PLAY CITY EVENTOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação De Empresa Para Locação De Banheiros Químicos (Individual e Container), para atender a 23ª Expo Vargem Alta 2014, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 do corrente ano.
VALOR: Item 01 - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a unidade; Item 02 - R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) a unidade, totalizando o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 01/12/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **25/2014**, assinado em 04 de fevereiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 14.620,05 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, correspondente a 53Km/dia no lote 01, 53 Km/dia no Lote 02 e 53Km/dia no Lote 03. Tal aditivo se faz necessário, devido ao

fato de ter havido mais dias letivos nos meses de fevereiro e julho do que previsto no contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2014 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FLORENTINO GOBBI ME MEE**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FLORENTINO GOBBI ME MEE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000278/2014**, **Processo nº 5522/2014**, assinado em 30 de julho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia **01 de março de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de realizar serviços mecânicos nos veículos que atendem os casos de urgência e emergência transporte de pacientes para exames e consultas fora do município e transporte de equipes de ESF, serviços esses essenciais a população.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

FLORENTINO GOBBI ME MEE

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000004/2014**, **Processo nº 5634/2014**, assinado em 06 de janeiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Gabinete e outras fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **15 de janeiro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista não ter acudido interessados na licitação Pregão Presencial nº 165/2014, sendo essencial a continuidade do contrato para garantir a prestação dos serviços públicos, mormente os de atendimento a saúde, limpeza pública e demais serviços emergenciais das Secretarias Municipais.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME

Contratado

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **REIS TRANSPORTE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REIS TRANSPORTE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 24/2014, assinado em 03 de fevereiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 4.872,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**, correspondente ao acréscimo do 53Km/dia ao Lote 05. Tal aditivo se faz necessário, devido ao fato de ter havido mais dias letivos nos meses de fevereiro e julho do que previsto no contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2014 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

REIS TRANSPORTE LTDA

Contratada

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sr.º **ROBERTO ALTOE**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e

o Sr.º **ROBERTO ALTOE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000051/2014** **Processo nº 5442/2014**, assinado em 18 de fevereiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 10 (dez) meses, ou seja, até o dia **31 de outubro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de continuidade do contrato, devido ao imóvel ser de fácil acesso a toda a população e devido ao preço esta dentro do praticado no mercado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ROBERTO ALTOE

Contratado

1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000131/2014**, **Processo nº 5629/2014**, assinado em 08 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **28 de fevereiro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, a natureza contínua e essencial do serviço de coleta e destinação final de resíduos urbanos, evitando o acúmulo de lixo na sede e comunidades, pelo tempo necessário para realização de novo processo licitatório, uma vez que por ausência de orçamentos, este ainda não pode ser realizado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000293/2014**, **Processo nº 5573/2014**, assinado em 01 de agosto de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que possui convênio firmado com a Caixa Econômica, através do contrato de Repasse nº 0233504-04/2008/OGU/Mcidades/Habitação de Interesse Social, cujo objeto é a Construção de 27 Unidades Habitacionais no Município, na localidade de Castelinho, sendo que durante a execução a municipalidade tem que executar um trabalho técnico-social com as famílias que irão receber as moradias, parte obrigatória para realizar projetos de intervenção habitacional do PAC. Esclarece que, esse trabalho trata-se de uma atividade essencial a ser realizada com as famílias beneficentes pelo projeto no qual envolve varias ações, que se iniciam antes da obra e continuam após a mudança dos moradores.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000314/2014**, **Processo nº 5280/2014**, assinado em 15 de agosto de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que houve problemas de dotação orçamentaria que atrasaram a liberação das medições realizadas, somado as mudanças na aquisição de equipamentos para a Unidade que alteraram o projeto, o que impossibilita a conclusão da obra no prazo contratado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 03 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **** **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000315/2014**, **Processo nº 5280/2014**, assinado em 15 de agosto de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que houve problemas de dotação orçamentaria que atrasaram a liberação das medições realizadas, somado as mudanças na aquisição de equipamentos para a Unidade que alteraram o projeto, o que impossibilita a conclusão da obra no prazo contratado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 03 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000319/2014**, **Processo nº 5573/2014**, assinado em 22 de agosto de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2015**. **015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que possui convênio firmado com a Caixa Econômica, através do contrato de Repasse nº

0233504-04/2008/OGU/Mcidades/Habitação de Interesse Social, cujo objeto é a Construção de 27 Unidades Habitacionais no Município, na localidade de Castelinho, sendo que durante a execução a municipalidade tem que executar um trabalho técnico-social com as famílias que irão receber as moradias, parte obrigatória para realizar projetos de intervenção habitacional do PAC. Esclarece que, esse trabalho trata-se de uma atividade essencial a ser realizada com as famílias beneficentes pelo projeto no qual envolve varias ações, que se iniciam antes da obra e continuam após a mudança dos moradores.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000003/2014**, **Processo nº 5634/2014**, assinado em 06 de janeiro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Gabinete e outras, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **15 de janeiro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista não ter acudido interessados na licitação Pregão Presencial nº 165/2014, sendo essencial a continuidade do contrato para garantir a prestação dos serviços públicos, mormente os de atendimento a saúde, limpeza pública e demais serviços emergenciais das Secretarias Municipais.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AUTO POSTO SERRANO LTDA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONFIA VEICULOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONFIA VEICULOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000284/2013**, **Processo nº 5575/2014**, assinado em 15 de agosto de 2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, pela necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria, e pela satisfação nos serviços prestados pela empresa com qualidade e eficiência.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONFIA VEICULOS LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SANDRA REGINA SARTORI PEDRUZZI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANDRA REGINA SARTORI PEDRUZZI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000344/2014**, **Processo nº 5574/2014**, assinado em 15 de outubro de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quarta com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 02 (dois) meses, ou seja, até o dia **15 de fevereiro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que possui convênio firmado com a Caixa Econômica, através do contrato de Repasse nº 0233504-04/2008/OGU/Mcidades/Habitação de Interesse Social, cujo objeto é a Construção de 27 Unidades Habitacionais no Município, na localidade de Castelinho, sendo que durante a execução a municipalidade tem que executar um trabalho técnico-social com as famílias que irão receber as moradias, parte obrigatória para realizar projetos de intervenção habitacional do PAC. Esclarece que, esse trabalho trata-se de uma atividade essencial a ser realizada com as famílias beneficentes pelo projeto no qual envolve varias ações, que se iniciam antes da obra e continuam após a mudança dos moradores.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SANDRA REGINA SARTORI PEDRUZZI

Contratado

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 262/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **262/2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica concedido o reajuste correspondente a 7ª medição ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Primitivo, no valor de R\$ 1.838,17 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), conforme tabela de reajuste apresentada em anexo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP** na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **077/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o **dia 30 de junho de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, de acordo com o Setor de Convênios, em virtude de que a obra está em execução normal, sendo que durante a sua execução foi necessária a revisão do projeto por parte dos responsáveis técnicos, o que demandou um expressivo prazo, além disso, tal prorrogação serve para acompanhar o cronograma do convênio nº 105/20111 –SEDU.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONTRUSUL LTDA EPP

Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **262/2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica concedido o reajuste correspondente a 7ª medição ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Primitivo, no valor de R\$ 1.838,17 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), conforme tabela de reajuste apresentada em anexo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **366/2012**, assinado em 31/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação da Secretaria que justifica a necessidade da prorrogação uma vez que falta a liberação de uma parcela pelo Ministério da Saúde.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **070/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **28/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios de que a obra é objeto firmado com a SESPORT, e que encontra-se sob sua análise a solicitação de termo aditivo de valor. Desta forma a empresa só estará autorizada a executar os serviços aditivados, após a formalização junto à referida Secretaria de Estado, o que impossibilita a conclusão da obra no prazo contratado.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e o Sr. **ANTONIO PEDRUZZI BURINI** na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO PEDRUZZI BURINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **001/2013**, assinado em 03/01/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, ate dia **31/12/2015**, e em sua Clausula Quarta, referente a valor que fica reajustado de acordo com Índice IGP-M dezembro de 2014, no valor de **R\$ 109,39 (cento e nove reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o valor de R\$ 1.463,02 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) mensal. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação da Secretaria que justifica a necessidade d e continuidade do contrato, devido ao imóvel atender plenamente as necessidades, com espaço adequado, boa localização, fato que favorece o trabalho dos funcionários bem como o atendimento ao público e acolhimento dos menores abrigados.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e

a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **180/2013**, assinado em 17/05/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 06 meses, ou seja, até **30/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo dos Programas, bem como a vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **173/2013**, assinado em 10/05/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 03 meses, ou seja, até **31/03/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo dos Programas, bem como pelo tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME

Contratada

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELLI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELLI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **017/2012**, assinado em 03/01/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/04/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que houve alteração do plano de Trabalho, por parte da **FUNASA**, bem como atraso na liberação da última parcela da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELLI EPP

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **020/2012**, assinado em 18 de janeiro de 2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 12 meses, ou seja, até **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando a natureza essencial do serviço, não podendo ser interrompido, pois ocasionará prejuízo a Administração e aos munícipes, uma vez que visa suprir a complementação das necessidades do Município para elaborar estudos, projetos, dirimir dúvidas, acompanhar, fiscalizar, analisar e equacionar os problemas apresentando soluções, econômicas e técnicas para atender aos convênios firmados ou a firmar com órgãos da Administração Pública como também elaborar laudos, planilha orçamentária e auxiliar na orientação técnica do setor de fiscalização.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratada

HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO

DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO

TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER

ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

VARGEM ALTA, VARGEM ALTA

DE TRABALHO E MUITO ARDOR

**POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ

TUAS ROCHAS E AGRICULTURA

MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS

TEU NOME ESTA NAS ALTURAS

O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO

O DESAFIO ENFRENTAS COM BRAVURA

O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010